



DECRETO Nº 056/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 057/2020 de 19 de outubro de 2020 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a servidora **ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA DA SILVA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art.1º Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 057/2020 de 19 de outubro de 2020, conforme Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 32557/2024, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria n.º 600631/20 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.084,71 (Três mil oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 987,11 (Novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 616,94 (Seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 39,52 (trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), Educação Especial no valor de R\$ 961,30 (Novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos) e Adicional Estímulo no valor de R\$ 12,97 (doze reais e noventa e sete centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 5.702,55 (Cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mensais e R\$ 68.430,60 (Sessenta e oito mil quatrocentos e trinta reais e sessenta centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 outubro 12024
DE N.º 13 114
UMUARAMA 10 1 10 20 24
Oliveira
UNIDADE DE ATOS DEICIAIS